



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano V - Edição nº 00754 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B317979F3E40A65F777CC162F2E7FEF1

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decisão - Concorrência 003 de 2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019
- TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA 003/2019

Despacho de revogação de certame licitatório (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 01, A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ – BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que, segundo informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração, bem como pela Procuradoria Geral do Município, ficou demonstrada a necessidade de alteração das planilhas orçamentárias para o bom atendimento do interesse público.

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade superior zelar pelo cumprimento das normas jurídicas, de sorte a permitir que sejam observados plenamente os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, em especial, no caso em tela, o princípio da economicidade;

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, modalidade Concorrência n.º 003/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 01, A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ – BA, tornando sem efeito todos os atos diretos ou indiretos relacionados ao certame.

Jequié/BA, 10 de abril de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA N. 003/2019

REVOGAÇÃO

O Município de Jequié/BA torna público para conhecimento dos interessados que o Prefeito decidiu com base no art. 49 da lei 8.666/93, REVOGAR a concorrência n. 003/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 01, A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO CURRAL NOVO EM JEQUIÉ – BA, por razões de interesse público, devidamente justificado na respectiva licitação, conforme decisão integrante do processo. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura com endereço na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia. Jequié-BA, 10 de abril de 2019. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA – Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28C67D18165F9BD92C04CAF160F12757

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

LFN INFORMÁTICA LTDA (DATAPRINT), inscrita no CNPJ nº **00.346.580/0001-73**.

Valor Global de: Valor: **R\$34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para serviço de confecção de 55.000 carnês de IPTU/2019.

Data do Contrato: **02/04/2019**.

Vigência: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal da Fazenda

PROJ/ATIVID. 2153 – DESPESA 33903900 – FONTE 00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **066/2019** – Pregão Presencial nº **13/2019**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 342/2018 -

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista e com motorista, sem abastecimento de combustível, com seguro, de forma continuada, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jequié/BA. Luis Sérgio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, por conveniência e oportunidade, o Processo Licitatório nº 342/2018, edital de Pregão Eletrônico nº 001/2019. Publique-se.

Jequié, 10 de abril de 2019.

Luis Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.533.281/0001-40.

Valor Global de: **R\$64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para entrega de 55.000 camêes de IPTU/2019 no Município de Jequié, nos domicílios, de forma individualizada.

Data do Contrato: **05/04/2019**.

Vigência: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal da Fazenda

PROJ/ATIVID. 2153 – DESPESA 33903900 – FONTE 00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **069/2019** – Pregão Presencial nº **14/2019**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2018

NN BORGES DE SOUZA CONSULTORIA AMBIENTAL – ME, sediada na Rua João Braga, Nº463, Anexo Rua Juca, Jequiezinho, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 22.474.403/0001-05, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Nora Ney Borges de Souza, CPF nº 555.294.105-53, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 19 de Fevereiro de 2018 objetivando contratação de empresa para elaboração de projeto de irrigação parcelar, dimensionamento de adutoras para abastecimentos de irrigação com acompanhamento técnico das montagens.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2199 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 24 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)

Leia-se:

UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2199 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

do seu valor corrigido, não caracterizam alteração
do mesmo, podendo ser registrados por simples
apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 10 de Abril de 2019.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito